

## DECRETO N. 2.853, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2017/2019.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o novo mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, e artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

- 1.1. Alessandra Ramos Rodrigues – titular;
- 1.2. Celso Antonio Soares Cruz – suplente.

2. Secretaria de Saúde:

- 2.1. Fabiana Bonifácio Lessi – titular;
- 2.2. Cristianne Martin – suplente.

3. Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda:

- 3.1. Mariana Santos Sousa – titular;
- 3.2. Maria Angélica de Araújo Cruz- suplente.

4. Secretaria de Serviços Urbanos:

- 4.1. Hermenegildo Rascio Neto – titular;
- 4.2. Sergio Ricardo Raia – suplente.

5. Diretoria de Turismo:

- 5.1. Danilo Leme Filho – titular;
- 5.2. Vagner Riesco – suplente.

b) Poder Legislativo:

- 1.1. Odon Machado – titular;
- 1.2. Maria Tereza Augusto – suplente.

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:
  - 1.1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular;
  - 1.2. Vanessa Felix – suplente.

b) representante de Clubes de Servir:

1. Lions Clube de Bertioga:
  - 1.1. Shirley Maria dos Santos Nagai – titular;
  - 1.2. Marcia Regina Braz Lia – suplente.

c) representante do Comércio e Lojista de Bertioga:

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga - CDL:
  - 1.1. Luiz Carlos Caio Franchini Garrido – titular;
  - 1.2. Marcela de Almeida Ortega Guerreiro – suplente.

d) representantes de pessoas portadoras de deficiência (pessoa ou familiares):

- 1.1. Francilene Avelino de Sena – titular;
- 1.2. Marcelo de Souza Carvalho – suplente;
- 2.1. Francisco Geciano da Silva – titular;
- 2.2. Risomar Maia de Oliveira – suplente.

e) representante de Associações Comunitárias:

1. Grupo Vivência de Bertioga:
  - 1.1. Oraildo Manoel Gonçalves – titular;
  - 1.2. José Augusto Coelho Filho – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de outubro de 2017. (PA n. 3812/17)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**